

Proc. Administrativo 244/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 24/05/2023 às 15:15:10

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

aditivo

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

4810/2020

ARP ou Contrato*:

contrato

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

Nome/Razão social do contratado*:

H.L. CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

CPF/CNPJ*:

26.225.709/0001-89

Vencimento do contrato*:

22/06/2023

Período de prorrogação*:

12 MESES

Novo vencimento contrato*:

22/06/2024

Valor do aditivo*:

210.690,60

Valor Global do Contrato(R\$)*:

574.003,60



Justificativa da prorrogação*:

O Governo Federal custeia as próteses dentárias através do Programa Brasil Sorridente. Além de ser um programa financiado pelo FNS, as Próteses Dentárias tem por objetivo a reabilitação bucal em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação. Sendo assim, a continuidade dessa contratação propicia aos cidadãos melhor qualidade de vida através do perfeito funcionamento do sistema mastigatório e tem influência direta na comunicação, alinhamento dos dentes e até na autoestima por melhorar a aparência e sorriso. Conforme e-mail em anexo, a contratada tem interesse na prorrogação contratual. Não obstante, a contratada tem executado os serviços satisfatoriamente cumprindo os prazos e condições contratuais, fato que é relevante para a Secretaria de Saúde já que historicamente tivemos sérios problemas com outras empresas que demandaram realização de processo administrativo e até mesmo rescisão contratual o que prejudicou muito o atendimento a população devido a interrupção dos trabalhos e má qualidade dos serviços.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0604	8714	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	494	210.690,60

Camila Aparecida Carvalho da Silva
assistente administrativo

Anexos:

cadastro_pessoa_juridica.pdf
certidao_trabalhista.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
Demonstracao_de_interesse.pdf
federal.pdf
orcamentos.pdf
planilha_d_evalores.pdf
relatorio.pdf

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.225.709/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2016
NOME EMPRESARIAL H. L. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVACLIN			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RENE TACCOLA	NÚMERO 863	COMPLEMENTO SALA 01-02-03 LOTE 18 QUADRA52	
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUGO@ALVACLIN.COM.BR		TELEFONE (44) 3133-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **15:30:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. L. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.225.709/0001-89
Certidão nº: 21972570/2023
Expedição: 22/05/2023, às 15:42:31
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. L. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.225.709/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.225.709/0001-89
Razão Social: H L CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: RUA RENE TACCOLA 863 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051401554081341268

Informação obtida em 22/05/2023 15:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Lilian Welz, Secretária Municipal de Saúde do município de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 207/2020 para Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).
Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã Pr. 22 de maio de 2023

Lilian Welz



De: Licitação

Enviado:terça-feira, 16 de maio de 2023 15:10

Para: saude.adm@ubirata.pr.gov.br

Assunto: Fwd: Interesse em prorrogação da vigência contratual

Prezados

Segue manifestação da referida empresa em prorrogação da vigência contratual.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Interesse em prorrogação da vigência contratual

Data: Tue, 16 May 2023 13:57:08 -0300

De: Alva Odontologia <alvaclin1@gmail.com>

Para: Licitação Ubiratã <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Venho por meio deste e-mail, manifestar o interesse em prorrogar a vigência do contrato de confecção de próteses dentaria 207/2020 entre a prefeitura de ubirata e a empresa H.L clínica odontológica.

Desde já agradeço a atenção.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. L. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 26.225.709/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:56 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **BD33.476C.9B70.8990**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE

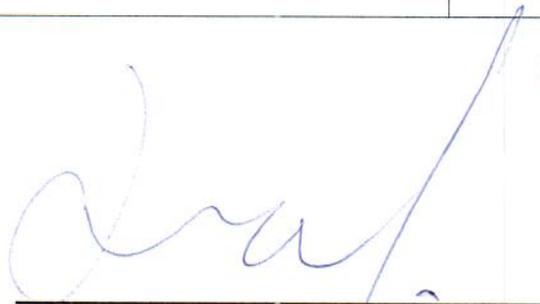
RAZÃO SOCIAL: **LC. Gonçalves Mendes e Cia LTDA - ME**
 CNPJ: **09.556.177/0001-43**
 ENDEREÇO: **Av. Yolanda Loureiro de Carvalho 863 Andar 1. sala 4 (ubiratã-Pr) cep 85440-000**
 TELEFONE: **(44)99962-0688**

Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	Prótese parcial removível (PPR) com vazamento do modelo em gesso tipo IV, estrutura em metal com tamanho e formato ideal das pastilhas para facilitar o processo de fundição, além de resistência, flexibilidade e memória elástica. A liga deve possuir alta capacidade de polimento, excelente apresentação ao trabalho, alta fluidez da liga de modo que permita a fundição sem falhas de grampos e apoios. Não deve-se utilizar material de reuso ou mistura de qualquer outro metal a liga. Dentes de alta qualidade, fabricação internacional, com escala bios de cor (que deve ser fornecida pelo contratado), longa manutenção da estética com alta retenção do brilho, grande resistência ao desgaste, alta densidade, composto de resina tipo cross-linked, possuindo estabilidade, resistência e dureza necessárias. Resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento e tenha ligação química aos dentes de estoque acrílicos	370	UN.	600,00	222.000,00
2	Prótese parcial removível provisória com vazamento do modelo em gesso tipo III. Dentes de alta qualidade, fabricação internacional, com cor na escala bios a escolha, longa manutenção da estética com alta retenção do brilho, grande resistência ao desgaste, alta densidade, composto de resina tipo cross-linked, possuindo estabilidade, resistência e dureza necessárias. Resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento e tenha ligação química aos dentes de estoque acrílicos.	10	UN.	450,00	4.500,00
3	Prótese total com vazamento do modelo em gesso tipo III (Gesso Pedra), chapa de prova em placa de	370	UN.	500,00	185.000,00




	acrílico de 1mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana). Dentes de alta qualidade, fabricação internacional, com cor na escala bios a escolha, longa manutenção da estética com alta retenção do brilho, grande resistência ao desgaste, alta densidade, possuindo estabilidade, resistência e dureza necessárias. Resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento e tenha ligação química aos dentes de estoque acrílicos.				
4	Reparo em próteses totais ou na parte acrilicada da prótese parcial removível por problema não decorrente da confecção.	100	UN.	150,00	15.000,00
5	Reembasamento de prótese total ou prótese parcial removível com resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento	30	UN.	300,00	9.000,00

Ubiratã, 03 de maio de 2023



Assinatura responsável

795-
1184

Henrique F. Borges Junior
O/PR 25.193
Especialização Dentista



**ORÇAMENTO
SECRETARIA DE SAÚDE**

RAZÃO SOCIAL: **H.L. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**
 CNPJ: **26.225.709/0001-89**
 ENDEREÇO: **RUA PADRE ANTONIO LOCK, 1051- MANDAGUARI-PR**
 TELEFONE: **44-99752-6800**

Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	Prótese parcial removível (PPR) com vazamento do modelo em gesso tipo IV, estrutura em metal com tamanho e formato ideal das pastilhas para facilitar o processo de fundição, além de resistência, flexibilidade e memória elástica. A liga deve possuir alta capacidade de polimento, excelente apresentação ao trabalho, alta fluidez da liga de modo que permita a fundição sem falhas de grampos e apoios. Não deve-se utilizar material de reuso ou mistura de qualquer outro metal a liga. Dentes de alta qualidade, fabricação internacional, com escala bios de cor (que deve ser fornecida pelo contratado), longa manutenção da estética com alta retenção do brilho, grande resistência ao desgaste, alta densidade, composto de resina tipo cross-linked, possuindo estabilidade, resistência e dureza necessárias. Resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento e tenha ligação química aos dentes de estoque acrílicos	370	UN.	560,00	207.200,00
2	Prótese parcial removível provisória com vazamento do modelo em gesso tipo III. Dentes de alta qualidade, fabricação internacional, com cor na escala bios a escolha, longa manutenção da estética com alta retenção do brilho, grande resistência ao desgaste, alta densidade, composto de resina tipo cross-linked, possuindo estabilidade, resistência e dureza necessárias. Resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento e tenha ligação química aos dentes de estoque acrílicos.	10	UN.	400,00	4.000,00
3	Prótese total com vazamento do modelo em gesso tipo III (Gesso Pedra), chapa de prova em placa de acrílico de 1mm para registro de mordida (dimensão vertical e linha mediana). Dentes de alta qualidade, fabricação	370	UN.	480,00	177.600,00




	internacional, com cor na escala bios a escolha, longa manutenção da estética com alta retenção do brilho, grande resistência ao desgaste, alta densidade, possuindo estabilidade, resistência e dureza necessárias. Resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento e tenha ligação química aos dentes de estoque acrílicos.				
4	Reparo em próteses totais ou na parte acrilizada da prótese parcial removível por problema não decorrente da confecção.	100	UN.	150,00	15.000,00
5	Reembasamento de prótese total ou prótese parcial removível com resina acrílica rosa Termopolimerizada, com alta resistência química e mecânica, que permita bom polimento	30	UN.	190,00	5.700,00

MANDAGUARI, 28 DE ABRIL DE 2023.

Hugo R. E. Alva
 Cirurgia e Traumatologia
 Bucomaxilo Facial e Implantes
 CRO/PR 20050

HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA

Helena Borges Junior
 CRO/PR 25.193
 Cirurgiã Dentista



Prótese removível em resina e flexíveis

Prótese total com rodete e dentes biotone.....	R\$ 420,00
Prótese total flexível com rodete e dentes biotone.....	R\$ 600,00
Prótese total sobre implante e dentes biotone.....	R\$ 600,00
Prótese parcial flexível com rodete e dentes biotone.....	R\$ 550,00
Prótese parcial acrílica com rodete e dentes biotone.....	R\$ 300,00
Prótese parcial metálica com rodete e dentes biotone.....	R\$ 600,00
Caracterização STG.....	R\$ 150,00
Reforço fundido para prótese total.....	R\$ 150,00
Moldeira acrílica individual.....	R\$ 60,00
Moldeira de clareamento "par".....	R\$ 100,00
Placa de acetato unidade.....	R\$ 70,00
Placa miorrelaxante acrílica incolor.....	R\$ 250,00
Consertos / <i>Reparação</i>	R\$ 120,00

Ceromero foto polimerizável

Jaqueta ceromero.....	R\$ 220,00
Coroa total ceromero.....	R\$ 220,00
Inlay e Onlay ceromero.....	R\$ 220,00
Faceta ceromero.....	R\$ 220,00

Visita técnica..... R\$ 100,00

Protocolos

Carga imediata acrílico (sem componentes).....	R\$ 1.700,00
Protocolo acrílico (sem componentes).....	R\$ 1.500,00
Protocolo porcelana (sem componente).....	R\$ 5.500,00
Protocolo porcelana c/ gengiva (sem componente).....	R\$ 7.000,00
Protocolo zircônia.....	Orgar*
Barra clip (2 implantes).....	R\$ 450,00
Guia cirúrgico.....	R\$ 120,00

Importante

- * Combinar prazos de entrega com o laboratório para serviços **urgentes**, e será cobrado taxa adicional de 10%
- * O valor dos componentes de implantes não estão inclusos nos procedimentos executados.

Trabalhos iniciais

Casquete de moldagem.....	R\$ 30,00
Provisório termo polimerizável.....	R\$ 100,00
Provisório sobre implante.....	R\$ 100,00
Jaqueta acrílica.....	R\$ 150,00
Fundição direta de núcleo.....	R\$ 80,00
Preparo e fundição de núcleo.....	R\$ 100,00
Preparo e fundição de núcleo bipartido.....	R\$ 150,00
Preparo de núcleo estético com fibra.....	R\$ 200,00
Modelo de estudo.....	R\$ 30,00

Metalto cerâmica

Coroa metalto cerâmica.....	R\$ 350,00
Implante metalto cerâmica.....	R\$ 400,00
Adesiva metalto cerâmica.....	R\$ 400,00
Vanner metalto cerâmica.....	R\$ 280,00
Coroa total metálica.....	R\$ 250,00
Ponto de solda (níquel cromo).....	R\$ 60,00
Modelo troquel fresado.....	R\$ 40,00

IPS E.max / ZIRCONIA

Coroa E-max.....	R\$ 450,00
Faceta E-max.....	R\$ 450,00
Inlay e Onlay E-max.....	R\$ 450,00
Adesiva E-max.....	R\$ 600,00
Implante E-max.....	R\$ 470,00
Coroa zirconia.....	R\$ 550,00
Implante zirconia.....	R\$ 550,00
Encerramento diagnóstico (por elemento).....	R\$ 60,00

Importante

- * Os trabalhos são cobrados fracionados (por etapa finalizada), se na etapa finalizada virar o mês, esta deve ser paga no mês seguinte do término mediante relatório de serviços que mandamos para conferência todo início de mês.

FORNECEDOR 01: LC GONCALVES MENDES CIA LTDA - ME
 RAZÃO SOCIAL: 09.556.177/0001-43
 CNPJ: 09.556.177/0001-43

FORNECEDOR 02: HL CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
 RAZÃO SOCIAL: 26.225.709/0001-89
 CNPJ: 26.225.709/0001-89

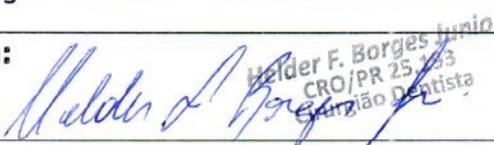
FORNECEDOR 03: PADILHA E BORGES LTDA
 RAZÃO SOCIAL: 02.004.297/0001-99
 CNPJ: 02.004.297/0001-99

ÍNDICE	LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR			Quantidade de Orçamentos
					1	2	3	
					V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	
	1	1	370	protese parcial removível por estrutura em metal	600,00	500,00	600,00	3
	1	2	10	protese parcial removível provisória	450,00	400,00	300,00	3
	1	3	370	protese total com vazamento do modelo em gesso tipo III	500,00	480,00	420,00	3
	1	4	100	reparar em próteses totais	150,00	150,00	120,00	3
	1	5	30	reembolso de prótese total	300,00	190,00	120,00	3

Helder F. Borges Junior
 CRM nº 25.193
 Cirurgião Dentista



RELATÓRIO DO FISCAL PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Secretaria: Secretaria de Saúde
Contrato nº: 207/2020
Contratado: H.L. CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.
AVALIAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Eu HELDER FERNANDO BORGES JUNIOR , sou FAVORÁVEL , ao redimensionamento do contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:
<ul style="list-style-type: none">• Cumpre as condições do contrato e do edital com serviços que atendem as exigências básicas da legislação;• Mantem sua regularidade fiscal e trabalhista;• Os serviços prestados estão dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas;
Nome do Fiscal: HELDER FERNANDO BORGES JUNIOR
Cargo: Cirurgião Dentista – Chefe de Setor Ambulatorial Hospitalar
Assinatura: 
Data: 22/05/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D27-3BC9-67A7-5F0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 25/05/2023 09:16:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3D27-3BC9-67A7-5F0B>

Proc. Administrativo 1- 244/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/05/2023 às 11:55:53

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

aditivo

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fatima Zolin

Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B16E-F448-8381-9D4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 25/05/2023 11:56:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 25/05/2023 15:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B16E-F448-8381-9D4B>

Proc. Administrativo (Nota interna 29/05/2023 08:49) 244/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 29/05/2023 às 08:49:37

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

aditivo

Prezado,

Solicito autorização para continuidade ao Pedido de prorrogação de vigência contratual ao referido Processo que tem por objeto:

Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D50D-CDD1-390B-3386

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 29/05/2023 09:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D50D-CDD1-390B-3386>

Proc. Administrativo 2- 244/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 29/05/2023 às 10:04:19

Prezada,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico do presente termo aditivo de prorrogação de vigência contratual, conforme solicitação da secretaria demandante.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

MINUTA_4_TERMOS_ADITIVO_DE_PRORROGACAO.pdf

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4810/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADO (A):

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.225.709/0001-89, situada na Rua Rene Taccola, sala 01-02-03, Lote 18, 863, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, CEP nº 86975-000, Telefone nº (44) 3133-3333, e-mail hugo.alvaclin.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 22 de junho de 2024, ratificando o valor de R\$ 210.690,60 (Duzentos e Dez Mil Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) para consumo no período, ficando o valor total do contrato atualizado em R\$ 574.003,60.

5. PREVISÃO LEGAL:

A prorrogação fundamenta-se na cláusula 4ª do Contrato 207/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Contratado (a)

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Proc. Administrativo 3- 244/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/06/2023 às 10:45:07

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

aditivo

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_aditivo_ao_contrato_207_2020.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 4810/2020

4º Termo Aditivo ao Contrato 207/2020

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 4º termo aditivo ao contrato nº 207/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e H.L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.225.709/0001-89, tendo por objetivo o acréscimo de valor contratual em decorrência prorrogação da vigência.

Pretende o município, através da elaboração do 4º Termo Aditivo do contrato 207/2020, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de doze meses, passando o término do mesmo para 22 de junho de 2024.

O aditivo acima mencionado, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato para continuação da prestação de serviço.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, este parecer versa sobre a análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 4º Termo Aditivo do contrato nº 207/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e H.L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, tendo por objetivo a prorrogação da vigência.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos perspectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

“II. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses”.

(...)

§ 2º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

A justificativa prevista no § 2º já foi tema de discussão no tribunal de Contas da União que assim ementou:

“ D.O.U: 28.04.2006 Seção: 1 Pagina (s): 165 Ementa: O TCU posicionou-se quanto à necessidade de se cumprir o disposto no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, nas prorrogações de prazos de contratos, justificando-as por escrito e inserido no processo a autorização da autoridade competente, anteriormente à celebração do respectivo termo aditivo (item 9.5.10, TC -010.666/2002-1, Acórdão nº 992/2006- TCU- 2ª Câmara);”

Trata-se do terceiro pedido de prorrogação do mencionado contrato, portanto dentro dos limites permitidos por lei.

Por consequência, visto estar a contratada cumprindo os requisitos necessários impostos, e visto que ambas as partes vislumbram interesse em prorrogar a vigência contratual e que de acordo com o contrato, há tal possibilidade sendo ela legalmente presumível e viável.

O Tribunal de Contas da União, em seu manual de Licitações e Contratos, instrui:

Prorrogações de prazos de duração dos contratos deverão estar devidamente justificados em processo administrativo e serem previamente autorizadas pela autoridade competente para assinatura do termo contratual.

Admite-se também prorrogação de prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto contratual, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato e preservado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Logo, é necessário que toda e qualquer prorrogação de prazo contratual observe, no mínimo, os seguintes pressupostos:

- Existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato;
- Objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação;
- Interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;
- Vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo;
- Manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
- Preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado (Manual de Licitações e Contratos do TCU, 2010, p 765-766).

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de doze meses, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 207/2020, processo licitatório nº **4810/2020**, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57,II da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 01 de junho de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8AD-1BEA-A803-6EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 01/06/2023 10:45:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B8AD-1BEA-A803-6EA9>

Proc. Administrativo 4- 244/2023

De: Camila S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 02/06/2023 às 14:25:16

segue documentação complementar, aditivo H.L.

—

Camila Aparecida Carvalho da Silva

assistente administrativo

Anexos:

Certidao_Municipal_2_.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos___03065960661.pdf

CNH_HUGO.pdf

CPF_e_RG_Lorena.pdf

Declaracao_Unificada.pdf

H_L_CLINICA_ODONTOLOGICA_LTDA_ALTERACAO_003.pdf



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Certidão Negativa de Débitos Nº 4167 / 2023

CADASTRO 2 - 27638	ALVARÁ Nº 1246	CNPJ/CPF 26.225.709/0001-89	PROTOCOLO
CERTIDÃO Número: 4167 Ano: 2023	FINALIDADE FINS DE DIREITO		
RAZÃO SOCIAL/NOME H. L. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA			
SITUADO À: RUA RENE TACCOLA, Nº 863, CENTRO - CEP: 86975-000 Complemento: SALAS 01, 02, 03			
NOME FANTASIA: ALVACLIN			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 29/11/2016	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: CLNICA ODONTOLOGICA , ATIVIDADES DE SERVIOS DE CUIDADOS COM A BELEZA			
NOME DO REQUERENTE HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA		CNPJ/CPF - REQUERENTE 26225709000189	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 0EDB8CDE72BB2E5808D84C5C7A23DF59			

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que **não consta**, até esta data, pendências em seu nome, inscritas ou não em Dívida Ativa, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão - Departamento de Tributação e Fiscalização.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Departamento e Secretaria.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/06/2023

FUNCIONÁRIO: WEB

Mandaguari - PR, 31 de maio de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030659606-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.225.709/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2265920910

NOME
HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8586807-0 **SESP** **PR**

CNPJ DATA NASCIMENTO
049.871.489-60 **28/06/1984**

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS ALVA
IRENE ESTEVES CORDEIRO
ALVA

PERMISSÃO ACC OUT. HAB
02467525969 **AD**

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01/09/2031 **14/08/2002**

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO
01/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

58465469184
PR920403852

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2265920910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.953.574-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
LORENA BETIOLI ALVA

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
077.900.399-38

Nome
LORENA BETIOLI ALVA

Nascimento
06/04/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.953.574-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/03/2017

NOME: **LORENA BETIOLI ALVA**

FILIAÇÃO: EDNER BETIOLI
INÊS FAVICHETO BETIOLI

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARINGÁ/PR, MANDAGUAÍ
C.CAS=8010, LIVRO=428, FOLHA=108

CPF: 077.900.399-38

CURRIBAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

PROBADO PLASTIFICADO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: H L CLINICA ODONTOLOGICA

CNPJ: 26.225.709/0001-89

ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO LOCK, 1051, MANDAGUARI, PR, CEP 86.975-000

TEL: 44-3133-3333

E-MAIL: alvaclin1@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Hugo R. E. Alva

Cirurgia e Traumatologia
Bucomaxilo Facial e Implantes
CRO/PR 20050

MANDAGUARI, 23 DE MAIO DE 2023.

HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA

CPF nº 049.871.489-60

RG nº 8.586.887-0

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 003

CNPJ Nº26.225.709/0001-89 – NIRE Nº 41208459484

Fls. 01/05

01. **LORENA BETIOLI ALVA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, odontóloga, natural de Maringá-Pr aos 06/04/1990, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira nº 480, Apto. 101, Centro, Fone: 44-99976-6943, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade RG. nº **7.953.574-5-SSP-PR** expedida em 05/12/2014 e CPF sob nº **077.900.399-38**, inscrita no Conselho Regional de Odontologia sob nº **PR-CD-23117**.
02. **HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA**, brasileiro, solteiro, odontólogo, maior, natural de Mandaguari-Pr aos 28/06/1984, residente e domiciliado na Rua Manoel Antunes Pereira nº 206, Centro, Fone: 44-3233-1868 e 44-99944-7713, CEP 86975-000, em Mandaguari, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG. nº **8.586.887-0-SSP-PR** expedida em 24/11/1998 e CPF sob nº **049.871.489-60**, inscrito no Conselho Regional de Odontologia sob o nº **PR-CD-20050**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **H. L. CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Rene Táccola nº 863, Sala 01-02-03, Lote 18, Quadra 52, Centro, Fone: 44-3133-3333, CEP 86975-000, em Mandaguari, Estado do Paraná, e-Mail: hugo@alvaclin.com.br, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41208459484**, por despacho em sessão de 23/09/2016, e inscrita no CNPJ sob nº **26.225.709/0001-89**, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade empresária será exercida pelos sócios **LORENA BETIOLI e HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA**, os quais ficam dispensados da caução de administração e, o uso da empresa é individualmente, fica ainda vedado a prestação de aval, endosso, fiança e caução de favor, podendo através de reunião ordinária, designar administrador mesmo que não seja sócio quotista.

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade técnica profissional fica a cargo do sócio **HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA** inscrito no Conselho Regional de Odontologia sob o nº **PR-CD-20050**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a qualificação da sócia **LORENA BETIOLI ALVA** para, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, odontóloga, natural de Maringá-Pr aos 06/04/1990, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua João Ernesto Ferreira nº 980, Centro, Fone: 44-99976-6943, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade RG. nº **7.953.574-5-SSP-PR** expedida em 05/12/2014 e CPF sob nº **077.900.399-38**, inscrita no Conselho Regional de Odontologia sob nº **PR-CD-23117**.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado a qualificação do sócio **HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA** para: brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, odontólogo, natural de Mandaguari-Pr aos 28/06/1984, residente e domiciliado na Rua João Ernesto Ferreira nº 980, Centro, Fone: 44-99944-7713, CEP 86975-000, em Mandaguari, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG. nº **8.586.887-0-SSP-PR** expedida em 24/11/1998 e CPF sob nº **049.871.489-60**, inscrito no Conselho Regional de Odontologia sob o nº **PR-CD-20050**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 10:34 SOB Nº 20200298534.
PROTOCOLO: 200298534 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000396133. NIRE: 41208459484.
H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 003

CNPJ Nº26.225.709/0001-89 – NIRE Nº 41208459484

Fls. 02/05

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da alteração ora ajustada, CONSOLIDA-SE o presente instrumento de alteração de contrato com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ Nº26.225.709/0001-89 – NIRE Nº 41208459484

01. **LORENA BETIOLI ALVA** para, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, odontóloga, natural de Maringá-Pr aos 06/04/1990, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua João Ernesto Ferreira nº 980, Centro, Fone: 44-99976-6943, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade RG. nº **7.953.574-5**-SSP-PR expedida em 05/12/2014 e CPF sob nº **077.900.399-38**, inscrita no Conselho Regional de Odontologia sob nº **PR-CD-23117**.
02. **HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, odontólogo,, natural de Mandaguari-Pr aos 28/06/1984, residente e domiciliado na Rua João Ernesto Ferreira nº 980, Centro, Fone: 44-99944-7713, CEP 86975-000, em Mandaguari, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG. nº **8.586.887-0**-SSP-PR expedida em 24/11/1998 e CPF sob nº **049.871.489-60**, inscrito no Conselho Regional de Odontologia sob o nº **PR-CD-20050**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **H. L. CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Rene Taccola nº 863, Sala 01-02-03, Lote 18, Quadra 52, Centro, Fone: 44-3133-3333, CEP 86975-000, em Mandaguari, Estado do Paraná, e-Mail: hugo@alvaclin.com.br, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41208459484**, por despacho em sessão de 23/09/2016, e inscrita no CNPJ sob nº **26.225.709/0001-89**, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária tem a denominação social de **H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sua sede é na Rua Rene Taccola nº 863, Sala 01-02-03, Lote 18, Quadra 52, Centro, Fone: 3133-3333, CEP 86975-000, em Mandaguari, Estado do Paraná, e-Mail: hugo@alvaclin.com.br.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 10:34 SOB Nº 20200298534.
PROTOCOLO: 200298534 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000396133. NIRE: 41208459484.
H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N° 003
CNPJ N°26.225.709/0001-89 – NIRE N° 41208459484

Fls. 03/05

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade empresária é o ramo de Clínica Odontológica (CNAE 8630-5/04) e Atividades de serviços de cuidados com a beleza (CNAE 9602-5/02).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve o início de suas atividades na data de registro em 23/09/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade empresária é exercida pelos sócios **LORENA BETIOLI ALVA** e **HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA**, os quais ficam dispensados da caução de administração e, o uso da empresa é individualmente, fica ainda vedado a prestação de aval, endosso, fiança e caução de favor, podendo através de reunião ordinária, designar administrador mesmo que não seja sócio quotista.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, já integralizado em moeda corrente do País na forma da Lei, é assim distribuído aos sócios:

Sócios	Qt. De Quotas	%	Valor R\$
LORENA BETIOLI ALVA	5.000	50,00%	R\$ 5.000,00
HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA	5.000	50,00%	R\$ 5.000,00
Totais	10.000	100,00%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis, cabendo um voto cada uma, e as deliberações sociais serão pela maioria de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitado à importância do capital social subscrito, ficando todos responsáveis pela sua integralização.

PARÁGRAFO ÚNICO: A indicação de administradores será mediante deliberação por maioria absoluta de votos, e no caso de haver esta indicação, ou ainda que um dos administradores venha solicitar sua renúncia por qualquer que seja o motivo, deverá ser averbado este ato no órgão competente dentro do prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fixar de comum acordo a pro labore para seus administradores mediante reunião ordinária, com aprovação pela maioria absoluta de votos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á, a elaboração de Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cujos resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 10:34 SOB N° 20200298534.
PROTOCOLO: 200298534 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000396133. NIRE: 41208459484.
H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N° 003

CNPJ N°26.225.709/0001-89 – NIRE N° 41208459484

Fls. 04/05

sociedade, mediante deliberação com aprovação pela maioria de votos. Poderá haver distribuição de lucros periódicos. Ainda se no encerramento do exercício apresentar resultados negativos, deverão os sócios efetuar a reposição dos respectivos valores, caso tenha efetuado distribuição de lucros no decorrer do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará existindo, no qual a administração durante o período do arrolamento de bens ou interdição, ficará a cargo dos sócios remanescentes, podendo ao seu final, a critério destes sócios, conceder ou não a administração aos herdeiros, mediante deliberação por maioria absoluta de votos em reunião extraordinária, com o respectivo registro no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em reunião ordinária, os sócios aprovarão o balanço patrimonial do exercício findo, bem como poderá deliberar outros assuntos, como fixação de pro labore, indicação de administradores e outros assuntos gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem administração de sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica profissional é a cargo do sócio **HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA** inscrito no Conselho Regional de Odontologia sob o nº **PR-CD-20050**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Havendo 75% (setenta e cinco) por cento dos votos, poderão os sócios decidir pela retirada ou não de outro sócio, mediante convocação por escrito com antecedência de (sessenta) dias, e em reunião extraordinária deliberar sobre esta retirada, combinando a forma de pagamento dos seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensarem a elaboração de atas de reuniões/assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os demais casos serão resolvidos por reunião ordinária, sempre que houver necessidades, devendo para tanto haver convocação mediante notificação pessoal dos sócios, sendo a primeira convocação necessário a metade mais um do capital social e a segunda convocação por qualquer número, e levando a respectiva ata das deliberações a registro no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As demais normas não previstas neste instrumento, serão regidas pelas Leis das Sociedades Anônimas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 10:34 SOB N° 20200298534.
PROTOCOLO: 200298534 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000396133. NIRE: 41208459484.
H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

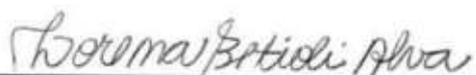
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N° 003
CNPJ N°26.225.709/0001-89 – NIRE N° 41208459484

Fls. 05/05

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro de Mandaguari-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em única via.

Mandaguari, 17 de Janeiro de 2020



LORENA BÉTIOLI ALVA


HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 10:34 SOB N° 20200298534.
PROTOCOLO: 200298534 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000396133. NIRE: 41208459484.
H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 5- 244/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/06/2023 às 17:03:16

—
Cristiane Fatima Zolin
Contadora

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 19/06/2023 às 08:20:58

Segue termo de publicação.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

PUBLICACAO_4_TERMO_ADITIVO.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.782- ANO: XVIII

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS.....	1
PORTARIAS.....	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 88, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Ubiratã, no dia 20 de julho de 2023, às 13 horas, no local Centro Administrativo Municipal – CAM, sito Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090 - Centro.

Art. 2º A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3º A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional/Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 374, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Designa servidora para exercício de jornada em regime suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 57 e subsequentes da Lei nº 2416, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em caráter temporário e excepcional, para exercício de jornada em regime suplementar a servidora Daniele Martinez Pereira Bueno, ocupante do cargo de professora, 20h, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para cobrir situação excepcional decorrente de licença prêmio da Professora Sirley Capana Biasi, pelo período de 90 dias, com efeitos retroativos a 05/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 375, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 344, de 29 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 344, de 29 de maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação da servidora Tatiele Pereira Retamiro, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 376, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Designa leiloeiro ad hoc.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.782- ANO: XVIII

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 1º Designar o servidor Adnan Nege Abou El Hossn, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio, CC 08, lotado na Secretaria da Administração, como leiloeiro ad hoc para o Processo Licitatório nº 6119/2023 - Leilão nº 01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 377, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959, de 26 de janeiro de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias integrais no valor de R\$ 363,83 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) cada, a Secretária da Saúde, Lilian Welz Trindade, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 18/06/2023 a 20/06/2023, para participar de reunião com técnicos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sobre propostas no InvestSUS para o município. Participação na reunião da Comissão Intergestores Bipartite e reunião do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, conforme requerimento de diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 378, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959, de 26 de janeiro de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias, sendo:

I - 1 (uma) diária integral no valor de R\$ 363,83 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) cada, e 1 (uma) diária parcial de 50% no valor de R\$ 181,91 (cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos), a Secretária da Educação e Cultura, Elcia Godinho de Moraes da Silva, para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR, do dia 19/06/2023 a 20/06/2023, para participar do fórum: Circula Minc – Lei Paulo Gustavo no Paraná, conforme requerimento de diária;

II - 1 (uma) diária integral no valor de R\$ 363,83 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) cada, e 1 (uma) diária parcial de 50% no valor de R\$ 181,91 (cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos), a Assistente de Administração, Carla Baena Aguilar Melo, para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR, do dia 19/06/2023 a 20/06/2023, para participar do fórum: Circula Minc – Lei Paulo Gustavo no Paraná, conforme requerimento de diária; acompanhando a Secretária da Educação e Cultura;

III - 1 (uma) diária integral no valor de R\$ 363,83 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) cada, e 1 (uma) diária parcial de 50% no valor de R\$ 181,91 (cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos), a Chefe da Divisão e Cultura, Lília Lúcia Penafiel, para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR, do dia 19/06/2023 a 20/06/2023, para participar do fórum: Circula Minc – Lei Paulo Gustavo no Paraná, conforme requerimento de diária; acompanhando a Secretária da Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 379, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Retorna servidor as suas funções.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar as suas funções o servidor Aldori Pereira, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, que se encontrava em licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 19/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 380, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Converte licença prêmio em pecúnia.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio dos servidores, conforme segue:

I- Angela Maria dos Santos, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019;

II- João Adriano Godoi Viana, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019; e

III- Mayara Michele Alves dos Santos Ferraz, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04/04/2011 a 03/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.782- ANO: XVIII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE RESÍDUOS E ENTULHOS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 29 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 29 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 15 de junho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 30 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 30 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 15 de junho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE SABÃO E PRODUTOS PARA O LAVADOR MUNICIPAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 30 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 30 de junho de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 15 de junho de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6103/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição fracionada de refeição acondicionada em marmitas para os funcionários da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

4.1 FORNECEDOR (A) RESTAURANTE SANTA BOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.701.309/0001-04, estabelecida à Rua Nossa Senhora Aparecida, no nº 506, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: R\$-83.520,00 (oitenta e três mil e quinhentos e vinte reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/06/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6134/2023.

2. OBJETO: Contratação de palestrante para a Conferência Municipal de Assistência Social.

3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. FORNECEDOR: INFOCO CONSULTORIA E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ Nº 17.917.588/0001-45, estabelecida na Avenida São Josafat, nº. 1637 - Mamborê - PR.

5. VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6136/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada a fim de reparar o equipamento desfibrilador marca CMOS DRAKE modelo LIFE 400 de uso da Defesa Civil do município de Ubiratã, visando garantir o funcionamento adequado e a conservação do mesmo.

3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente inexigibilidade está com fundamento no Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.782- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

4. FORNECEDOR: HOSPITALY EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.990.381/0001-00, Rua Vitória, 1823 Neva Cascavel- PR, Estado de Paraná.

5. VALOR: R\$ 885,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/06/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de junho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6082/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.

VALOR: R\$-4.565,60 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): RESTAURANTE SANTA BOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.701.309/0001-04.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6103/2023.

OBJETO: Aquisição fracionada de refeição acondicionada em marmitas para os funcionários da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

VALOR: R\$-83.520,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4810/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADO (A):

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.225.709/0001-89, situada na Rua Rene Tácola, sala 01-02-03, Lote 18, 863, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, CEP nº 86975-000, Telefone nº (44) 3133-3333, e-mail hugo.alvaclin.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 22 de junho de 2024, ratificando o valor de R\$ 210.690,60 (Duzentos e Dez Mil Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) para consumo no período, ficando o valor total do contrato atualizado em R\$ 574.003,60.

5. PREVISÃO LEGAL:

A prorrogação fundamenta-se na cláusula 4ª do Contrato 207/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

É por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 02 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Contratado (a)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA OS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Fornecedor: JK PLACAS & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 49.402.376/0001-11.

Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 31/12/2023.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93

Ubiratã, 14 de junho de 2023.

Amanda Corrêa Barbera

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.782- ANO: XVIII

Página 5 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034 /2023.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 09/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA OS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

CONTRATADA: JK PLACAS & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA , CNPJ Nº 49.402.376/0001-11 .

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

FISCAL DE CONTRATO: conforme Portaria nº 002/2023.

Valor Total: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 15/02/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Fornecedores: HANNPS INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA , CNPJ Nº 05.780.733/0001-00 .

Valor: R\$ 3.063,80 (três mil sessenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência: 31/12/2023.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93

Ubiratã, 16 de junho de 2023.

Amanda Corrêa Barbera

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara de Ubiratã

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 023/2022

OBJETO: Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Campo Mourão/PR.

CONTRATADA: TROPICAL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 26.049.182/0001-89.

VALOR: O valor unitário atualizado será de R\$ 4.7115 (quatro ponto setenta e um centavos), correspondente ao preço médio do levantamento realizado entre 04/06/2023 e 10/06/2023 (R\$ 4,97), aplicado o percentual de desconto contratual de 5,20% (cinco ponto vinte por cento);

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 19/06/2023 às 08:26:11

Segue termo assinado.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

4_termo_aditivo_assinado.pdf

UBIRATÃ



PREFEITURA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4810/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADO (A):

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.225.709/0001-89, situada na Rua Rene Taccola, sala 01-02-03, Lote 18, 863, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, CEP nº 86975-000, Telefone nº (44) 3133-3333, e-mail hugo.alvaclin.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 22 de junho de 2024, ratificando o valor de R\$ 210.690,60 (Duzentos e Dez Mil Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) para consumo no período, ficando o valor total do contrato atualizado em R\$ 574.003,60.

5. PREVISÃO LEGAL:

A prorrogação fundamenta-se na cláusula 4ª do Contrato 207/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 02 de junho de 2023.

Hugo R. E. Alva
Cirurgia e Tratamento
Bucodentário Facial e Implantar
CRO/PR 20050

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

UBIRATÃ



PREFEITURA

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60
076020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007602095
9
Dados: 2023.06.02
14:43:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

Hugo R. E. Alva
Cirurgia e Traumatologia
Bucomaxilo Facial e Implantes
CRO/PR 20050

H. L. CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Contratado (a)

belo, amado e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: H L CLINICA ODONTOLOGICA

CNPJ: 26.225.709/0001-89

ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO LOCK, 1051, MANDAGUARI, PR, CEP 86.975-000

TEL: 44-3133-3333

E-MAIL: alvaclin1@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Hugo R. E. Alva

Cirurgia e Traumatologia
Bucamaxilo Facial e Implantes
CRO/PR 20050

MANDAGUARI, 23 DE MAIO DE 2023.

HUGO RAPHAEL ESTEVES ALVA

CPF nº 049.871.489-60

RG nº 8.586.887-0